

**FORROFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATO SOCIAL**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx13M0C9LcQ0ymfmg0&chave2=Ug8cwmwspn-ckGj5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47872993953-ADILZE LILIAN PAVOMSKI

MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO, brasileira, nascida em São Lourenço do Oeste -SC em 28.09.1968, solteira, maior, empresária, portadora do CPF no. 420.698.749-15 e CNH sob no. 04439272804, expedida pelo DETRAN-SC, residente e domiciliada na cidade de Blumenau-SC a Rua Lazio, 80, apto 702 – Bairro Vila Nova, CEP 89035-038, resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de “**FORROFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Blumenau- SC, a Rua Ernst Kaestner, 905, Galpão B, Bairro Itoupava Central, CEP 89.068-010, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir e fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade, é de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) dividido em 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, no presente ato, fica distribuído da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO	100	75.000	R\$ 75.000,00
TOTAL	100	75.000	R\$ 75.000,00

Paragrafo Único - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A atividade principal é a exploração do ramo de Indústria e Comércio de materiais auxiliares a construção civil, especialmente a **Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada (16.21-8-00)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

A empresa inicia suas atividades a partir de 01/03/2022 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2022 Data dos Efeitos 01/03/2022

Arquivamento 20226113191 Protocolo 226113191 de 17/03/2022 NIRE 42207042220

Nome da empresa FORROFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 462156175491364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/03/2022



**FORROFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia titular **MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO**, que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso, sob qualquer pretexto ou finalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções seja em favor dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Segundo – O administrador poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, devendo as procurações outorgadas especificar expressamente os poderes conferidos e determinar o prazo de validade, com exceção às procurações *ad judicia*, que poderão ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA– DO EXERCICIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, será levantado o balanço geral da sociedade, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei n.º 10.406/2002. Em caso de prejuízo este será compensado com resultados futuros.

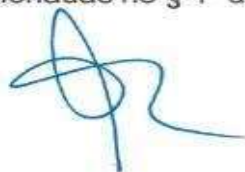
Parágrafo Segundo – Dispensam-se as formalidades de publicação de balanço patrimonial quando o sócio único declarar, por escrito, ciência das contas da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art 1.011, § 1º., CC/2002).

CLÁSULA NONA - DO ENQUADRAMENTO

O sócio titular declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2022 Data dos Efeitos 01/03/2022

Arquivamento 20226113191 Protocolo 226113191 de 17/03/2022 NIRE 42207042220

Nome da empresa FORROFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 462156175491364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/03/2022

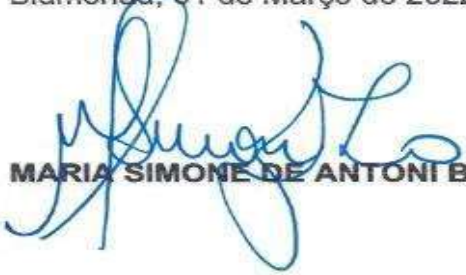
**FORROFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Blumenau – SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E, por estar de acordo com as cláusulas aqui contidas, o titular assina o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Blumenau, 01 de Março de 2022


MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2022 Data dos Efeitos 01/03/2022

Arquivamento 20226113191 Protocolo 226113191 de 17/03/2022 NIRE 42207042220

Nome da empresa FORROFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 462156175491364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/03/2022



226113191

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FORROFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	226113191 - 17/03/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207042220
CNPJ 45.693.524/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2022
SOB N: 42207042220

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20226113191

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47872993953 - ADILZE LILIAN PAVOWSKI - Assinado em 17/03/2022 às 14:50:12